DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.769, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Designa servidores para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2020, e dá outras providências.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo nº 001/2020, para provimento de funções temporárias da Administração Pública do Município de Severínia/SP.

DESIGNA:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo indicados, com a finalidade de examinar, fiscalizar e controlar internamente as atividades restritas à realização do Processo Seletivo nº 01/2020, que tem por objetivo a contratação em caráter temporário e eventuais substituições da Função de Médico Estratégia Saúde da Família.

I - ADRIANA GUILHERME DOS SANTOS, RG 28.368.910-9, servidor público municipal, efetivo, lotado no cargo de Enfermeiro;

II - CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 33.677.327-4, servidor público municipal, efetivo, lotado no cargo de Escriturário;

III - JOCELI PERPETUA DA SILVA DOS REIS, RG. 27.884.597-6, servidor público municipal, efetivo, lotado no cargo atendente;

§ 1º - A Comissão, ora designada funcionará sob a presidência da Senhora Adriana Guilherme dos Santos, indicado no Inciso I do caput, sendo os demais, membros.

§ 2º - Além do controle e fiscalização interna, os designados também atenderão às necessidades que por ventura surgirem na realização do Processo Seletivo.

§ 3º - Os designados farão confeccionar e/ou disponibilizará documentos que sejam de competência do Departamento de Recursos Humanos, excetuando àqueles constantes da obrigatoriedade da empresa realizadora do Processo Seletivo.

ARTIGO 2º - Além das responsabilidades de que trata o Artigo 1º desta Portaria, incumbe ainda aos designados as seguintes atribuições:

I – Articular-se com a empresa realizadora do Processo Seletivo;

II – Orientar e acompanhar a organização do Processo Seletivo;

III – Fornecer apoio à empresa realizadora do Processo Seletivo;

IV – Promover a divulgação dos eventos em todas as suas fases, através de editais que serão amplamente divulgados;

V – Analisar e propor aprovação de editais, comunicados, manuais de instruções, critérios e cronogramas;

VI – Informar processos e expedientes relacionados ao Processo Seletivo, submetendo-os à aprovação superior;

VIII – Informar o controle interno da Realização do Processo Seletivo, bem como encaminhar toda a documentação por ele solicitado.

ARTIGO 3º - A Procuradoria e/ou o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Severínia fornecerá, em caráter prioritário, aos designados todo suporte administrativo, técnico e operacional ao desempenho de suas atribuições.

ARTIGO 4º - Os serviços prestados não serão remunerados e serão considerados de relevância publica.

ARTIGO 5º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de maio de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.770, DE 22 DE MAIO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora ANA CLAUDIA RANGEL GARCIA, RG. 21.370.183 SSP/SP, no cargo de ESCRITURARIO nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/06/1999 A 31/05/2004, Período de Gozo: 12/05/2020 à 25/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de maio de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria